

# Seminário DESMONTE DA PREVIDÊNCIA NO BRASIL: a quem interessa?



**PEC 06/2019 (#"Nova" previdência):  
a quem interessa?**

Floriano Martins de Sá Neto  
Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da RFB - **ANFIP**

# Pontos a serem abordados

1. Déficit: RGPS  $\neq$  RPPS
2. Princípios da PEC 06
3. Contrapontos
  - 2.1 Desconstitucionalização
  - 2.2 Problemas macroeconômicos e sociais
  - 2.3 Exemplos: BPC, Abono, Rural, Professores, Servidores
  - 2.4 Capitalização e custos de transição

# O que o governo e a mídia divulgam?

...2019

≡ O GLOBO ECONOMIA

## Rombo da Previdência será de R\$ 309 bilhões em 2019, prevê governo

No ano passado, déficit foi de R\$ 288 bi. Gasto com servidores federais é 3,5 vezes maior do que arrecadação da categoria

Gabriela Valente

27/02/2019 - 15:43 / Atualizado em 28/02/2019 - 07:23

...2018...

Agência Brasil

★ Especiais

Fotos

Últimas Notícias

Direitos Humanos

Economia

Educação

Geral

Internacional

Justiça

Política

Economia

## Rombo da Previdência aumenta para R\$ 290 bilhões em 2018

Valor inclui regimes privado, dos servidores e de militares

Publicado em 29/01/2019 - 18:12 Por Wellton Máximo - Repórter da Agência Brasil • Brasília

Não se considera previdência como parte da Seguridade Social (art. 194 e 195 da CF). Déficit inflado com fusão de RGPS, RPPS e Militares. São contextos distintos (art. 201 diferente de art. 40)

## Princípios da Reforma, segundo o governo

- Sistema justo e igualitário (rico se aposentará na mesma idade do pobre);
- Quem ganha menos pagará menos;
- Garantir a sustentabilidade do sistema;
- Maior proteção social ao idoso: assistência fásica (por etapas > redução benefício do idoso aos 60 anos e posterior progresso até 1 SM aos 70);
- Garantir direitos adquiridos;
- Separação entre Assistência e Previdência;
- Opção pela Capitalização.

## A desconstitucionalização da Previdência Social

➤ A retirada dessas regras previdenciárias da Constituição vai facilitar realização de futuras mudanças nas aposentadorias. Menor quorum, maior facilidade de aprovação.

Art. 201-A. **Lei complementar** de iniciativa do Poder Executivo federal instituirá novo regime de previdência social, organizado com base em sistema de capitalização, na modalidade de contribuição definida, de caráter obrigatório para quem aderir, com a previsão de conta vinculada para cada trabalhador e de constituição de reserva individual para o pagamento do benefício, **admitida capitalização nocional**, vedada qualquer forma de uso compulsório dos recursos por parte de ente federativo.” (NR)

# Grandes problemas com impactos na previdência e na sustentabilidade

- PIB (1%),
- Desemprego (13 milhões) ,
- Informalidade (37 milhões),
- Rotatividade (uma das mais altas da América Latina),
- Saúde trabalhador (elevado número de doenças crônicas após os 55/60 anos),
- Desvinculações de contribuições sociais via DRU (Entre 2010 e 2017 foram desvinculados R\$ 560 bi, média de R\$ 70 bi/ano),
- Renúncias contribuições sociais (mais R\$ 1 trilhão nos últimos 10 anos),
- Sonegações e dívida previdenciária (dos R\$ 490 bilhões em dívidas ativas, cerca de R\$ 160 bilhões (33%) são passíveis de recuperação),
- Uma reforma tributária justa (rico paga, proporcionalmente, menos imposto que pobre),  
etc.

# Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Abono Salarial

COMO É HOJE	COMO SERÁ (PEC/06)
BPC Deficientes: renda mensal de 1 salário mínimo, sem limite de idade	BPC Deficientes: sem alteração
BPC Idosos: família com renda mensal per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, recebem 1 salário mínimo a partir dos 65 anos	BPC Idosos: família com renda mensal per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e patrimônio inferior a R\$ 98 mil, recebem R\$ 400 a partir dos 60 anos e 1 salário mínimo a partir dos 70 anos
Abono Salarial: 1 salário mínimo por ano para trabalhadores formais com renda mensal de até 2 salários mínimos no ano anterior	Abono Salarial: 1 salário mínimo por ano para trabalhadores formais com renda mensal de até 1 salário mínimo no ano anterior

Fonte: Ministério da Economia

## O Governo não diz:

- O BPC supera o Bolsa Família na retirada de pessoas da extrema pobreza e da indigência;
- Que no BPC, cerca de 2 milhões de idosos e 2,6 milhões de deficientes recebem mensalmente 1 salário mínimo, todo revertido em consumo.

# É justo aumentar TC e idade (mulher) do rural?

em %

Faixa etária	urbano						rural					
	homem			mulher			homem			mulher		
	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014
até 14 anos	60,8%	45,4%	45,3%	45,9%	33,6%	34,0%	89,9%	80,7%	78,2%	84,4%	73,7%	70,2%
15 a 17 anos	23,7%	31,2%	31,0%	25,7%	29,7%	30,1%	8,0%	14,1%	15,7%	9,8%	15,3%	17,3%
18 e 19 anos	10,0%	16,5%	16,3%	14,1%	20,4%	20,1%	1,4%	3,7%	4,4%	2,7%	5,4%	6,3%
20 anos ou mais	5,4%	7,0%	7,3%	14,3%	16,3%	15,9%	0,6%	1,5%	1,7%	3,0%	5,5%	6,1%

Fonte: IBGE/Pnad. Anos diversos /n : GALIZA e VALADARES (2016)

(\*) Em 2001, exclusive a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

OBS.: Os dados dessa Tabela se referem à idade em que os atuais ocupados começaram a trabalhar e não à idade em que as crianças hoje começam a trabalhar. Ou seja, refere-se ao trabalho infantil passado e não presente.

A justificativa da diferença de 5 anos na idade mínima de acesso às aposentadorias entre rurais e urbanas se dá por duas condições específicas: a penosidade do trabalho rural e o início precoce da atividade laboral no campo;

✓ É justo aumentar a idade de aposentadoria da assalariada rural para 60 anos e 20 anos de contribuição? Porque não diferenciar idade de homens e mulheres no meio rural, se pela proposta se estabelece diferença no meio urbano? Que critérios atuariais são utilizados?

✓ É justo aumentar idade para o segurado especial (trabalhador rural que individualmente ou em regime de economia familiar atua na atividade agropecuária em pequena propriedade rural) e fazê-lo pagar R\$ 600 por ano (por grupo familiar) para se aposentar? E as secas, os excessos de chuvas, os ataques de pragas, a venda de produtos que em alguns casos não pagam os custos de produção, não são critérios a serem analisados? Como ele irá complementar esse valor diante dessas intempéries?



# Professores e Policiais

COMO É HOJE	COMO SERÁ (PEC/06)
Professores: aposentadoria por tempo de contribuição com 30 (homens) ou 25 (mulheres) anos no RGPS e idade mínima de 55 anos (homens) ou 50 anos (mulheres) no RPPS	Professores: idade mínima de 60 anos e exigência de 30 anos de tempo de contribuição
Policiais: tempo de contribuição de 30 (homens) ou 25 (mulheres) anos e 20 (homens) ou 15 (mulheres) anos de atividade policial	Policiais: idade mínima de 55 anos, tempo de contribuição mínimo de 30 anos (homens) e 25 anos (mulheres) e tempo de exercício de 20 anos (homens) e 15 anos (mulheres)

Fonte: Ministério da Economia

**Carreiras do magistério mais desgastante (física e mentalmente):** etapas da educação infantil e do ensino fundamental; educação no campo e em quilombolas é mais desgastante porque você tem mais desafios na sala de aula;

Áreas consideradas insalubres, perigosas, penosas ou de alto risco terminam por prejudicar a saúde e a própria vida do trabalhador. Deve permanecer os critérios da aposentadoria especial.

## Servidores: onde há privilégios?

- As últimas reformas previdenciárias promoveram a convergência dos Regimes: RGPS e RPPS, com mesmo teto e regras de aposentadoria. Direitos à paridade e integralidade deixaram de existir;
- O Servidor Público Federal mais antigo, beneficiário dos direitos a paridade e integralidade, paga contribuição previdenciária sobre a totalidade da remuneração percebida (e não sobre o teto do RGPS);
- O Servidor Público Federal inativo e seu pensionista pagam contribuição para a previdência. Esse recolhimento não existe no Regime Geral;
- O Servidor Público, por ocasião da aposentadoria, não recebe valores depositados em conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como o contingente do RGPS;

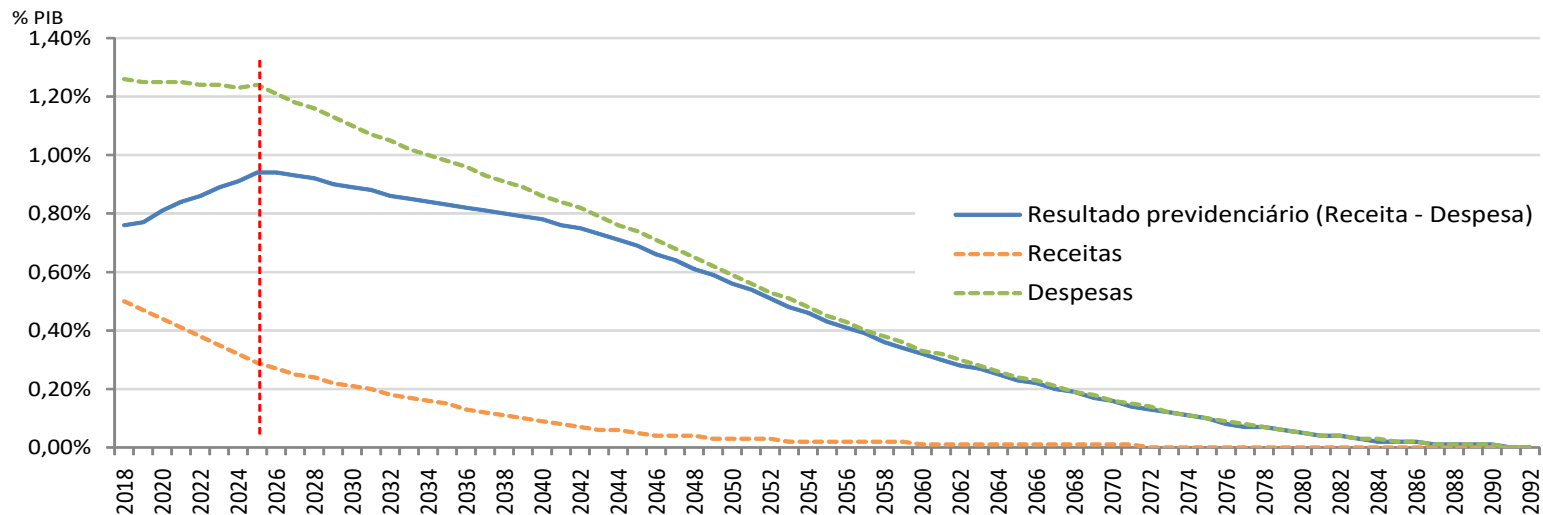
➤ A remuneração média dos servidores não é tão elevada quanto se propaga. Mais de 50% ganham até 6,5 SM (cerca de R\$ 6.500). Apenas 15% dos Servidores ganham acima de R\$13.000 (dados de dez/2016);

**Remuneração Servidores Federais do Poder Executivo (Ativos e Aposentados) - por faixa de SM - dez/2016 (média últimos 12 meses)**

% faixa agrupada			%	R\$
62,2	50,8	Até 2 SM	2,1	Até 1.996,00
		De 2 a 4,5 SM	26,0	1.997,00 a 4.491,00
		De 4,5 a 6,5 SM	22,7	4.492,00 a 6.487,00
		De 6,5 a 8,5 SM	11,4	6.488,00 a 8.483,00
		De 8,5 a 10,5 SM	9,3	8.484,00 a 10.479,00
		De 10,5 a 13 SM	13,1	10.480,00 a 12.974,00
		Acima de 13 SM	15,4	acima de 12.975,00
		TOTAL	100,0	

Fonte: SIAPE. Elaboração Dieese

➤ Em função das mudanças realizadas nas últimas reformas, o RPPS ingressou num quadro de equilíbrio, com necessidade de financiamento decrescente a partir de 2025.



FONTE: CGACI/SRPPS/SPREV/MF (RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)). Elaboração: Dieese  
Obs.: projeções, ano a ano, em valores nominais. Posição em 29/12/2017

## **Enquanto isso, no Judiciário ...**

✓De acordo com estimativa das consultorias da Câmara e do Senado Federal, o reajuste para ministros do STF terá impacto de cerca de R\$ 1,4 bilhão nas contas da União (R\$ 4 bilhões incluindo estados e municípios) em 2019;

✓Já o aumento de até 41,5% para os servidores do Judiciário, segundo o Planejamento, custou R\$ 22,3 bilhões entre 2016 e 2019 (R\$ 1,7 bilhão, em 2016; R\$ 4,8 bilhões, em 2017; R\$ 6,5 bilhões, em 2018; e R\$ 9,3 bilhões, em 2019).


## **Separar Previdência de Assistência (Seguridade Social)**

- Fazer essa separação não irá reduzir custo, não haverá impacto contábil no déficit;
- Teria que mudar a Constituição, que criou dois orçamentos, o fiscal e o da Seguridade. No primeiro, a fonte de renda são impostos, e quase todos eles são compartilhados com estados e municípios. O Orçamento da Seguridade Social, financiado por contribuições, está dividido em previdência, saúde e assistência social. Nesse último estão Bolsa Família e benefícios para os muito pobres e mais velhos que nunca contribuíram (BPC, p.ex.);
- Portanto, separar previdência de assistência pode tornar os dados mais compreensíveis, mas não reduz em nada o déficit.

**A questão demográfica é tomada como um dos motivadores da Reforma. Mas será que o envelhecimento, o fim do denominado "*bônus demográfico*", é realmente o grande vilão da insustentabilidade previdenciária?**

# Pouco se discute que população irá envelhecer, mas que continuaremos a ter uma grande População Ativa apta ao trabalho

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária	1978	2000	2020	2040	2060
	%	%	%	%	%
população até 14 anos	39,1	30,0	20,9	15,5	13,0
população de 15 a 64 anos	57,0	64,4	69,7	66,9	60,2
população acima de 65 anos	3,9	5,6	9,4	17,6	26,8
<b>Total da população</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
população em idade não ativa	43,0	35,2	32,8	34,6	39,8
<b>população em idade ativa</b> 	<b>57,0</b>	<b>64,8</b>	<b>67,2</b>	<b>65,4</b>	<b>60,2</b>

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060

(Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao\\_da\\_populacao/2013/default\\_tab.shtml](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtml))

Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

Concentrar os problemas de calibragem do sistema em ajustes paramétricos, na razão de dependência, é um olhar míope sobre a maior rede de proteção social do país, a Seguridade Social. Grandes problemas relacionado à previdência, vistos em slide anterior, devem, de maneira urgente, serem equacionados. Essa seria uma verdadeira reforma da previdência!



# #"nova" previdência: Repartição x Capitalização

## Capitalização

- Alternativo ao sistema atual.
- Capitalização em regime de contribuição definida.
- Garantia do salário mínimo, mediante fundo solidário.
- Livre escolha, pelo trabalhador, da entidade ou modalidade de gestão das reservas, com portabilidade.
- Gestão das reservas por entidades de previdência públicas e privadas, habilitadas por órgão regulador, assegurada a ampla transparência.
- Possibilidade de camada "nocional" (contas virtuais), com maior proteção ao trabalhador e menor custo de transição.
- Eventos cobertos: maternidade, incapacidade, morte, longevidade, entre outros.



## #"Nova" previdência: Capitalização inconstitucional

- **A capitalização possui um custo de transição elevado (e desconhecido), que o uso de contas nocionais não soluciona;**
- **O art. 113** do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias **veda a renúncia de receita** (que a capitalização causará) desacompanhada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro:

Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. (redação dada pela EMC 95)

## Economia **total** de R\$1,5 tri. **E o custo de transição?**

<b>Economia (R\$ bilhões de 2019)</b>	<b>10 anos</b>
RGPS	807,9
Rural	92,4
Urbana	743,9
Alteração nas alíquotas	-28,4
RPPS da União	224,5
Redução de despesas	155,4
Aumento de receita/Alteração nas alíquotas	69,1
Benefícios Assistenciais	34,8
Abono Salarial	169,4
<b>TOTAL DA PEC DA NOVA PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.236,5</b>

Fonte: Ministério da Economia

<b>Economia (R\$ bilhões de 2019)</b>	<b>10 anos</b>
Inatividade e pensões das Forças Armadas	97,3
Reestruturação da carreira	-86,8
<b>IMPACTO FORÇAS ARMADAS</b>	<b>10,5</b>
Redução de despesas/aumento de receitas com servidores civis	299,0
Redução de despesas/aumento de receitas com policiais militares e bombeiros	51,6
<b>IMPACTO DA PEC DA NOVA PREVIDÊNCIA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>350,6</b>
<b>IMPACTO TOTAL DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.597,6</b>

Fonte: Ministério da Economia

## #"Nova" previdência: Custos de Transição

➤ **Chile** > o custo (estoque), de 1981 a 2015, situava-se em **136% do PIB\*** (média de 4% a.a). Hoje está em torno de 2,5%, mas a sociedade continuará pagando. Imaginando, hipoteticamente, esses mesmos efeitos no Brasil, **em 34 anos**, estaríamos falando, em valores atuais, de um custo de cerca de **R\$ 9 trilhões (R\$ 3 trilhões a cada 10 anos)**;

➤ **Argentina** > previsão anual de **3,6% do PIB\*\*** (Banco Mundial)

➤ **México** > a capitalização fez com que os gastos previdenciários do Estado saltassem de **1% do PIB para 4%**

**IFI/Senado** > **Brasil** > R\$ 400 bilhões no primeiro ano (**estimativa**)

**Falta de transparência** > **governo afirma não saber o custo!**

(\* ) Comisión Asesora Presidencial sobre el Sistema de Pensiones, Informe final 2015, Chile, 2015, pág. 57-58. Disponível em: [https://mega.nz/#!ZsVFCKJQ!HG5qpGtEAYs\\_YWalsJDnU6X-V\\_fRMbZ94CsodbnNiYY](https://mega.nz/#!ZsVFCKJQ!HG5qpGtEAYs_YWalsJDnU6X-V_fRMbZ94CsodbnNiYY)

(\*\*) Mesa-Lago, C. 2004. An appraisal of a quarter-century of structural pension reforms in Latin America. CEPAL Review 84, December 2004 (Santiago de Chile, UN ECLAC).

OIT\*: 30 países privatizaram total ou parcialmente seus regimes de previdências públicas obrigatórias de 1981 a 2014

América Latina (14 países)

Leste Europeu e Ex- URSS (14 países)

África (2 países)

Até o ano de 2018, desses 30 países, 18 reverteram suas privatizações (re-reforma), total ou parcial

Venezuela (2000, total), Equador (2002, total), Nicarágua (2005, total), Bulgária (2007, parcial), Argentina (2008, total), Eslováquia (2008, parcial), Estônia, Letônia e Lituânia (2009, parcial), Bolívia (2009, total), Hungria (2010, total), Croácia e Macedônia (2011, parcial), Polônia (2011, total), Rússia (2012, total), Cazaquistão (2013, parcial), República Tcheca (2016, total) e Romênia (2017, parcial).

Tendo em vista a reversão da privatização pela maioria desses países (muitos ainda estão tentando como Chile, Colômbia, México e Peru) e a acumulação de evidências sobre os impactos sociais e econômicos negativos da privatização, pode-se afirmar, segundo a OIT, que o experimento da privatização foi um fracasso. Com a crise financeira mundial de 2008 a vulnerabilidade desse sistema se tornou ainda mais evidente em virtude das intempéries do mercado, obrigando os adeptos a capitalização, de maneira mais enfática, a voltarem para seus antigos regimes.

**Obrigado!**

